

01-0169/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Urb

PROJETO DE LEI	01 - 0169 / 2004	DE	2004
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0169 / 2004	DE	13/04/2004
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOENTE:	VEREADOR	TONINHO PAIVA
------------	----------	---------------

EMENTA:	DENOMINA TRAVESSA RENATO GARCIA PASSOS O LOGRADOURO SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.
---------	---

--

ARQUIVADO EM 07 01 2005
Uf
CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:30:27

00000019955-96





Folha nº 01 do proc

169 de 04

Câmara - Ass. Parlamentar

169.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

100 HOJE

AS COMISSÕES DE: 13 ABR 2004

Constituição e Justiça

Pol. Urb. Met. e M. Ambiente

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento

P - S U N T E

PROJETO DE LEI

01 - PL

01- 0169/2004

Denomina Travessa Renato Garcia Passos o logradouro situado no Distrito de Vila Formosa.

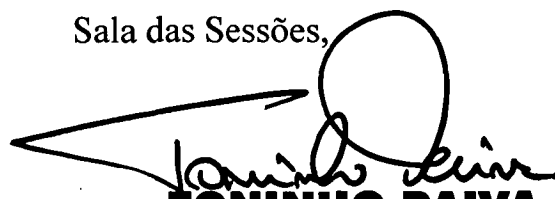
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

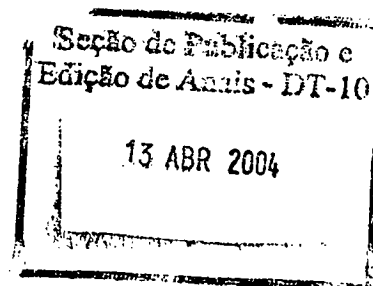
Art. 1º - Fica denominada Travessa Renato Garcia Passos o logradouro público sem denominação, com início na Rua Professor João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura, Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M, parcelado(s) nesta data document(s) subscrito(s)
sob nº 207 e folha de informação sob nº
08 16/04/04 a 207)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

RENATO GARCIA PASSOS

DADOS PESSOAIS

Filiação: Margarida Robiert Passos e Benedicto Garcia Passos

Nascimento: 26 de setembro de 1917 – São Paulo – Capital

Estado Civil: casado com Yolanda Spina Passos, tendo uma filha Maria Helena Passos

DADOS COMUNITÁRIOS

Nascido em tradicional família belenense (bairro vizinho ao Tatuapé) – seu avô Serafim Garcia Passos, deu nome à Rua Passos, no Bairro do Belém, por apresentar durante sua vida, atos beneméritos), ao casar mudou-se para o Bairro do Tatuapé.

Houve loteamentos de chácaras que originaram as primeiras “ruas” – a Engenho Velho, onde Renato adquiriu seu terreno (comprou-o do fazendeiro Coronel Quartim de Albuquerque, que, já idoso, decidiu desmembrar sua gleba – aí surgiram as ruas Engenho Velho, Coronel ~~Cardim~~, Iguaruçu, Francisco Bueno, Iatagiba e Ulisses Cruz).
Quartim

Nessa época, não havia luz, água encanada, esgoto e nem iluminação pública, guias e sarjetas também eram inexistentes nessas novas ruas – os próprios moradores (poucos) faziam “caminhos” entre o matagal que abundava a área.

Preocupado com o bem-estar de sua família e de outros moradores da região, começou a luta de pioneiros como Renato Garcia Passos, José Nappi, Luis Cristofaro, José Raimundo e muitos outros que fundaram a Sociedade Amigos do Tatuapé – era usada como sede uma sala na Avenida Celso Garcia, pertencente à mãe de José Raimundo, e lá aconteceram as primeiras reuniões.

Renato foi atuante, fez correr abaixo-assinados, reuniu moradores, procurou seus influentes amigos de então e, conseguiu: água



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

encanada, esgoto, luz. Mais tarde, junto com seus amigos da Sociedade, o asfalto e a luz elétrica para a Rua Engenho Velho e adjacências.

Era dinâmico e batalhador incansável, quando se tratava de lutar por “melhorar o bairro” – como dizia.

Reunido com outros sonhadores como ele, formaram times de futebol (de várzea), quermesses para ajudar a ampliar e modernizar (até mesmo terminar) a Igreja Cristo Rei; pleiteava ao poder público escolas, postos de saúde, posto policial, bibliotecas, áreas de lazer e, principalmente pediam melhoria no transporte público, já naquela época era precário. Depois de muita luta conseguiram gradativamente o que almejavam e, com imensa alegria viram ser criada uma linha de ônibus para uso de seus moradores – a Linha Tuiuti – Praça da Sé – que tinha ponto final na Rua Tuiuti em frente ao que é hoje o Parque Piqueri. Que alegria!!

Aos poucos o bairro se transformava e eles ficavam exultantes...

A par de todo trabalho pelo bairro e pela Rua Engenho Velho, que tanto amava, era uma pessoa de extrema bondade – procurava internação para doentes; ajudava a providenciar liberação de corpos que sofriam atropelamentos na Avenida Celso Garcia (a avenida mais perigosa do bairro, na época). A qualquer hora era chamado e a todos atendia.

Fazia tudo isso sem alarde e sem espera de retorno – era um verdadeiro homem público.

Fez inúmeros amigos nos mais de cinquenta anos que residiu no bairro. Tinha amigos influente, famosos, ricos e muitos amigos pobres e até mesmo miseráveis e por estes era adorado.

Foi alegre, brincalhão, sincero, sensível, patriota; um cidadão de bem, que nos deixou exemplo: “Lutar para conseguir o que precisamos”.

DADOS PROFISSIONAIS

Ingressou na Companhia de Calçados Clark, no ano de 1932, com apenas 15 anos de idade, na função de vendedor de uma das lojas da referida companhia.

Através da dedicação ao trabalho e ao esforço pessoal, aos 26 anos assumiu o cargo de Gerente Geral da Loja Clark da Rua José Bonifácio. Loja, que na época, década de 40, era considerada uma das mais importantes e famosas do velho Centro de São Paulo.



Folha nº 04 do proc.

Nº 169 do 04

Ademir Ciconi - Ass. Parlamentar

RF 100426

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Transferiu-se, depois, para as Lojas Brasília, também na Rua Barão de Itapetininga, onde também exerceu o cargo de Gerente.

Ao desligar-se da Loja Brasília, comprou, em sociedade, parte em uma loja de calçados na Rua da Mooca, 2372, as Casas Irka. Ao vendê-la, na década de 60, começou uma nova atividade, mas sempre relacionada aos calçados: foi Representante da Indústria de Calçados Americanos – fabricante dos famosos calçados “Quo Vadis” – dirigidos às senhoras mais idosas ou com problemas nos pés.

Quando a Indústria de “Calçados Americanos” fechou, foi exercer o cargo de Representante Comercial dos Calçados “San Marino” - tradicional firma de calçados masculinos, localizada em Belo Horizonte – MG.

Esse foi seu último emprego, pois já havia trabalhado mais de quarenta anos e era justo que descansasse e gozasse da aposentadoria e ficasse mais perto da família.



Travessa * Rua Prof. João de Oliveira Torres c/ Rua Padre Landell de Moura – Jd. Anália Franco

This is a detailed street map of the Tatuapé district in São Paulo, Brazil. The map shows a dense network of streets, including major thoroughfares like Avenida da Liberdade and Avenida do Trabalhador. Key landmarks include the CERET (Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador) and the Vila Formosa neighborhood. The map is labeled with various street names and numbers, and includes a legend for symbols like 'CERET' and 'Vila Formosa'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27.º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

oficio27.fwb@zaz.com.br - cnpj: 00.341.119/0001-28

Rua Coronel Luiz Americano, 228 / 242 - Tatuapé - Cep: 03308-020 - Tel / Fax: 6193-0580 - 296-9371

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C-052TERMO Nº 56592FLS. 204V

Certifico que sob nº 56592, às fls. 204V, do livro C nº 052, lavrado em 05 de janeiro de 2001, está registrado o assento de RENATO GARCIA PASSOS, falecido no dia primeiro de janeiro de dois mil e um (01/01/2001), às duas horas, na rua Engenho Velho, 162, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, domiciliado e residente no local do óbito, São Paulo, SP, natural de São Paulo, SP, com 83 anos de idade, nascido em 26 de setembro de 1917, estado civil casado.

Filho de Benedicto Garcia Passos e de Margarida Robiert, falecidos.

Atestado pelo Dr. José Donizetti Rosário, CRM Nº 50957 que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca congestiva, arritmia cardíaca, obesidade.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada, nesta Capital.

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por Maria Helena Passos, que subscreveu a declaração nº 73664, arquivada neste Registro Civil.

Observações: O falecido era casado com Colombina Yolanda Spina Passos, no Registro Civil de Belenzinho, nesta Capital, aos 20.04.40. Não deixou bens. Deixou uma filha maior: Maria Helena. Era eleitor e reservista.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de janeiro de 2001

1ª Via Adriana Vieira Ribeiro

Isenta de custas crevenle autorizada e emolumentos.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-169 de 2004 19104 104 (a) 08

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raipone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

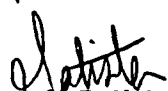
Análise Prévia

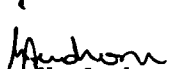
Requisitos do art. 238 R.I. *OK., para fins de recebimento -*

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposição de recurso, de acordo com o art. 46, X, do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

20/04/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Realizado na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/07/04 às 13h00

MARIO SERGIO MOURA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da C.
Em 29

João Hato

Comissão de Justiça

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data por meio de Informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 09 de 11.05.04 a Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Folha nº	0924	do
Processo	1169/2004	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0169/2004, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Renato Garcia Passos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0169/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta certidão para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 10 de 15, 06, 07 e 08

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 107	do
Processo 169/2004	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 089/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 169/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Travessa Renato Garcia Passos o logradouro situado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATITO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 169/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 9.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data com esta informação rubricados sob
documentos

Folhas de nº 11 de 17.06.09
aj. dos Roberto da Silva
Rec. 11130



CÂMARA MUNICIPAL **DE SÃO PAULO**

Folha nº 141 do
Processo 16964-
Carlos Roberto Silva
DE 16/06/04

São Paulo, 15 de junho de 2004.

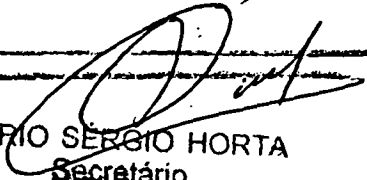
Recebi ofício SGP-15 nº 089/04, de 15/06/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
169/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

17 JUN 2004

Anexo: fotocópia do PL nº 169/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fls. 9.

RECEBIDO

SEGUE M, juntado S, nesta data,
documento S e papel de informação.
rubricado S sob folha S nº 12, 13, 14, 15 e 16
Em 13/08/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 14 de julho de 2004

Ofício A. J. L. n.º 461/04
Processo nº 2004-0.153.615-3
Ref.: Of. SGP-15 nº 089/04

Folha n.º	22	do proc.
n.º	169	do 09

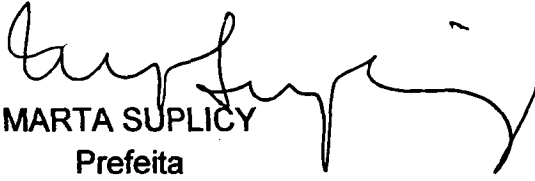
15 - DOCREC
15- 0954/2004

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 169/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Renato Garcia Passos o logradouro situado no Distrito de Vila Formosa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


CGSM/NLJ/msmr
Resp/169-04

RECEBIDO NA SGP-2
Em 14, 07, 04
As 15:00 horas


SOLANGE RAÍNA DE DOS SANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

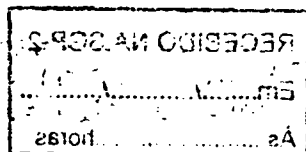
À SGP-15

Em. 03/08/04


SOLANGE RAIMONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/08/04 às 17h00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



CÓPIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *memorando* nº 397/04-ATLIII em 04/05/2004 . (a) folha de informação nº 05

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Folha n.º	33	do proc.
n.º	169	de 04

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 169/2.004 MEMO A.T.L.:397/2.004 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVAM FILHO
Secretário

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 10.611/1.973

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

DEZESSEIS

CODLOG: 63747-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV RENATA GARCIA PASSOS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

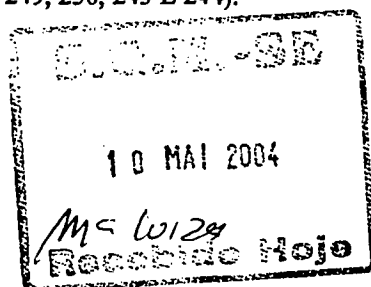
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TV. "RENATA" OU "RENATO" GARCIA PASSOS, O LOGRADOURO FORMADO PELAS VE"15" E "16", TAMBÉM CONHECIDA POR VE "16" E "18", COM INÍCIO NA RUA PROF. JOÃO DE OLIVEIRA TORRES E TERMINO NA RUA PADRE LANDELL DE MOURA (SETOR 054 - QUADRAS 249, 250, 243 E 244).

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



04/05/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

1
CÓPIA

Folha n.º	14	do proc.
n.º	169	de 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL n.º.: **398/04**
Projeto de lei n.º.: **169/04**
Denominação proposta: **Travessa Renato (a) Garcia Passos**

ps. 10
Luiz
Juzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Vieira Quinze e Dezesesseis**
- 2 - Codlog: **63.747-5**
- 3 - Distrito: **87º Vila Formosa**
- 4 - Início: **Rua Prof. João de Oliveira Torres**
- 5 - Entre: **Rua Americana e a Travessa Comendador Costabile Raso**
- 6 - Término: **Rua Padre Landell de Moura**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **054**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **243,244,249e 250**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n.º : **10 - I** **Quadrícula : C - 7**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 07.05.04

Luiz
Juzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP N.º 112.355

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando

Atl

30/3/2004

em 12/04/04

Folha de Informação

U

15

169

04

Alexandre S. de Camargo Campos
Chefe da Subdivisão de Denominação de
Logradouros - RI. 13

RECEBIDO
SECRETARIA
JANUÁRIO - 2004

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

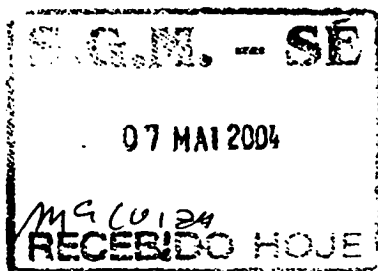
SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

Tendo em vista as informações prestadas, opinamos pela Sanção.

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

07.05.04



Decio Figueira

Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Folha n.º	26	do proc.
n.º	169	de 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Folha de Informação n.º-08-

do Memo. 399/04 – ATL III

em

27/04/2004 (a)

PH 1

Sra. Diretora:

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 169/04 de autoria do Vereador Toninho Paiva que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "**Renato Garcia Passos**".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 03, 04, 05 e 06, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam o homenageado como dinâmico e batalhador incansável nas lutas para a conquista de melhorias de vários setores de seu bairro.

Em 27/04/2004.

Zilá Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM/ATL III (SIMPROC 60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 27/04/2004.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

33

SEGUE _____, nesta data,
documento _____, juntado _____
rubricado _____ e papel de informação.
Em _____ sob folha nº _____
10070/12-11

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº	24	do
Processo	16964	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	1130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 089/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 169/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Recebido
SGM/ATL
18/06/04

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: fotocópia do PL nº 169/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 9.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

SECRETARIA

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16, 08, 04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE m, juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob tolha 3 nº 18, 19
Em 22/11/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1009/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0169/04

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Travessa Renato Garcia Passos", o logradouro situado no Distrito de Vila Formosa.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 13, evitando-se equívocos, e adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /04 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 0169/04.



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina "Travessa Renato Garcia Passos" logradouro público sem denominação situado no Jardim Anália Franco, no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Renato Garcia Passos, o logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também conhecido por VE "16" e "18", com início na Rua Profº João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal: 054 – Quadras Fiscais: 249, 250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/04

[Handwritten signatures and initials]

pl0169-04

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 11 / 04
página 80 coluna 4
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26 / 11 / 04

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29/11/04 às 13:30 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 04, 01, 05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 22 07.101 105.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° -20-

do processo n° 01-169 de 20 04 07 01 2005

(a)

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20 fls.

Arquivado em 07-01-2005

O Func.º

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21, 22, 23

Em 22/02/2005

(a)
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SSP SP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 21 do proc.
N.º 01-169 de 2004
O funcionário...

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

13 - RDS
13-0008/2005

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01-169 de 20 04 22, 02, 2005 (a) Assinado

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

17, 02, 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 23
do processo nº 01-169 / 2004 22 / 02 / 2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

A Com. de Pol. Urbana
04 / 03 / 05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07/3/05 às 14:55 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Marta Costa

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 10/03/05

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM. Instada a esta data para informação documento 5, rubricado sob

10/03/05 a 24-25/22/03/05 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0024/2005

Folha nº	= 24 =	do
Processo nº	PL 169/04	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/04

Visa o presente Projeto de Lei nº 169/04, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Renato Garcia Passos o logradouro situado no Distrito de Vila Formosa.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e, adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém apresenta **substitutivo** ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça fim de adequar corretamente a denominação do distrito.

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 169/04

Denomina Travessa Renato Garcia Passos, logradouro público sem denominação situado no Jardim Anália Franco, no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº =25= do
Processo nº PL 169/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070~

Art. 1º Fica denominada Travessa Renato Garcia Passos, o logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também conhecido por VE "16" e "18", com início na Rua Profº João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal: 054- Quadras Fiscais: 249, 250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/3/05.

Vereador Chico Macena
Presidente

Marta Costa
Vereadora Marta Costa
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 19 / 03 / 05
Página(s) 71 Coluna(s) 4ª
Conferido por: [Assinatura]

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

*A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.*

22/03/05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/03/05 às 18:00
[Assinatura] **MONICA R. A. PAIVA** 10.799
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Costa
Para registro:
Sala do Conselho de Educação, Cultura e Esportes
Em: 24/03/05 [Assinatura]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 26 juntado 26 nesta data documentos
e papel de informação rubricado 26 sob folha
nº 26
Em: 26/04/05 **MONICA R. A. PAIVA**
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0200/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que tem por objetivo denominar Travessa Renato Garcia Passos, o logradouro inominado formado pelas Vias 15 e 16, com início na Rua Professor João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura, localizado no Distrito de Vila Formosa.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu em São Paulo em 26 de setembro de 1917 e nesta cidade casou e formou família. Foi um dos fundadores da Sociedade Amigos do Tatuapé que realizou diversas ações junto à comunidade por benfeitorias para o bairro, como Bibliotecas, Escolas, Posto Policial, Posto de Saúde, áreas de lazer e principalmente melhorias no transporte público. Faleceu em 1º de janeiro de 2001.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu. Dedicou-se ao trabalho associativo de forma exemplar e sempre guiou suas ações visando o bem-estar da família e dos moradores da região motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um dos logradouros de nossa cidade.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/05.

Claudete Alves - Presidente

Ademir da Guia - Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 28/ABR/2005
 nº 174, seção 2ª
 número 13

A Dóula Comissão de
 Finanças e Orçamento
 em 28/04/05

MÔNICA R. A. PAIVA
 RP 10.795
 Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 28104105 às 15h00

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.612

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

deferido na reunião ordinária de: / /

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 6º artigo 63 do R. I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 27

Em 28104105

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812



Câmara Municipal de São Paulo

do projeto nº 169 104:28 109/05

Papel para informação, rubricado como folha nº 27.

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Antonio Carlos Rodriguez</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 05/05/05
<i>[Signature]</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 28
_____ Em 02106105

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



PUBLIQUE-SE EM

30/05/05

Folha nº 28 do

Processo nº 169/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0395/2005PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 169/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Renato Garcia Passo, o logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também conhecido como VE "16" e "18", com início na Rua Profº João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal 054 – Quadras Fiscais 249, 250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, no intuito de obter subsídios para apreciação do projeto, efetuou consulta ao Executivo, que em resposta verificou que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento, sugerindo, no entanto, nova descrição para o logradouro. Com o objetivo de acatar a sugestão do Executivo, esta Comissão apresentou substitutivo e manifestou-se pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo para adequar corretamente a denominação do Distrito.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01-06-05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2040/2005

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07/maio/2005
pagina 44 coluna 2ª
Conferido: *Bozda*

A SGP-21
São Paulo, 09/06/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 29
Em 20/01/2006
Ass: *[Signature]*
LUZIA ALEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo n.º 169 2009 20 01, 20 06 (a) _____

LUZIA A. TEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP-15

Sr. Supervisor,

Tendo em vista a divergência de pareceres constatada no presente processo, remeto os autos para as providências regimentais pertinentes.

20/01/2006

Lillian Maria Migliano Bosisio
Subsecretária de Apoio Legislativo – Subst
SGP-2

10/11/2011

SO 01/11/2011
SO 01/11/2011
SO 01/11/2011

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado
Em 20 de 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº	304	do
Processo	169/04	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À SGP-2 – Sr^a. Subsecretária:

PL 169/04

Ouidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, envio o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário.

14/06/2006

Agnaldo Timóteo

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Claudinho de Souza

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Antonio Carlos Rodrigues

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A SGP-21, fac as den-
pacho no anexo
São Paulo, 20/06/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipê - SGP-15

Seguindo em anexo, a
data, das atividades e lista de
informações relacionadas aos
nº 31
Em 15/08/07
Ass:

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 311 ✓

do processo n.º 169/04

15.08.2007

(a)

Márcia Gazoti

Auxiliar Técnico Administrativo
R\$ 51.539

À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para abertura de prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 82 do Regimento Interno.

15 /08 /07

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>16.08.07</u>
<u>12h0</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros do fls. 18, 19, 24, 25, 26, 28, 21

Publica 12 de 12 M. de

25 108 2002

Página(s) 100 Coluna(s) 1, 2, 4

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

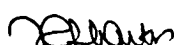
A SGP-23

São Paulo, 25/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

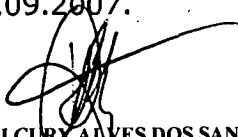
Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 06.09.2007.

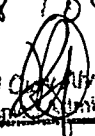

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 06.09.2007.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE me juntado A nesta data
documentos A e papel de informação
rubricado A sob folha nº 32/36
Em 18/10/07


Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	92	do Processo
n°	01-169	da 04
Rosmari Cury Almeida Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 11 de setembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 4579/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 169/04, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Renato Garcia Passos logradouro público sem denominação situado no Jardim Anália Franco, no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

nl
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>33</u> do Processo nº <u>01.169</u> de <u>04</u>
Rosmarl Cury <u>[assinatura]</u> dos Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24/25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 169/04). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Travessa Renato Garcia Passos logradouro público sem denominação situado no Jardim Anália Franco, no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Renato Garcia Passos o logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também conhecido por VE "16" e "18", com início na Rua Prof. João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal 054 - Quadras Fiscais 249, 250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 06 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 24 do Processo n.º 01.169 de 04
Rosmarl Cury A. do Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 14.500 DE 17 DE setembro DE 2007.

Denomina Travessa Renato Garcia
Passos logradouro público sem
denominação situado no Jardim
Anália Franco, no Distrito de Vila
Formosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Renato Garcia Passos o
logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também
conhecido por VE "16" e "18", com início na Rua Prof. João de Oliveira Torres e
término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal 054 – Quadras Fiscais 249,
250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de setembro de 2007.

O Presidente,

~
JCSS/rcas

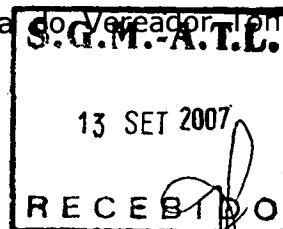


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39	do Processo nº 01-769	de 04
Rozmar Cury A. Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 11 de setembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 4579, de 11/09/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 169/04, de autoria do Vereador Tominho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 36
do processo nº 01-169104 18.109107. (a) Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.500, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 169/04,
do Vereador Toninho Paiva - PR)

*Denomina Travessa Renato Garcia
Passos logradouro público sem denomi-
nação situado no Jardim Anália Franco,
no Distrito de Vila Formosa, e dá outras
providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Renato Garcia Passos o logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também conhecido por VE "16" e "18", com início na Rua Prof. João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal 054 - Quadras Fiscais 249, 250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de setembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 18 / 09 / 2007	
página 01	coluna 1ª
Conferido	

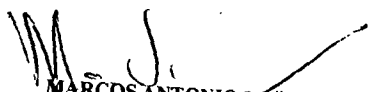
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 18.09.2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

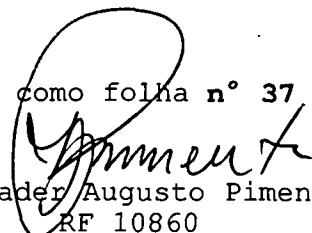
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 37 / 18.09.2007
.....
.....

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.880



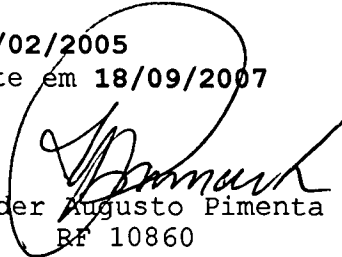
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37
do processo **01-169** de **2004** 18/09/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **25/02/2005**
Arquivado novamente em **18/09/2007**
Com 37 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860